



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

1

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/PMCSA-SMCRSP/2021
CONCORRÊNCIA Nº 009/PMCSA-SMCRSP/2021

ATA 3

Ata da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa especializada para requalificação, manutenção, recuperação geral de escadarias, calçadas, canais e estruturas de contenção no município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

Às **08h00**min do dia 30 de julho de 2021, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos da **Concorrência Nº 009/PMCSA-SMCRSP/2021** com a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Adriana Maria Costa – Membro, Flávio Ferreira de França – Membro, Fausto Paiva Gomes – Membro, Engº Ebenézer Gomes Marinho – CREA nº 024072 D/PE - matrícula nº 31.466, Eufrásio Campos Gouveia Neto - Jepak Construções LTDA.

Participa atualmente do certame a empresa Jepak Construções LTDA.

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para a abertura do envelope da proposta de preços da empresa supramencionada apresentando o seguinte resultado:

1	<u>Jepak Construções LTDA</u>	R\$ 10.157.502,95
----------	-------------------------------	--------------------------

Considerando a presença do responsável técnico da Secretaria demandante, o Engº Ebenézer Gomes Marinho, ao qual cabe a responsabilidade de análise e emissão de Parecer Técnico. Assim sendo, este profissional qualificado, analisou toda a proposta, validando-a, subscrevendo a presente Ata.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação chegou ao seguinte resultado:

Empresa Classificada: Jepak Construções LTDA.

Empresas desclassificadas: NÃO HOUE.

Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa **Jepak Construções LTDA.** por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 10.157.502,95.**

Considerando ser esta a única empresa atualmente participante do certame, ser a mesma declarada vencedora e, ainda, ter o representante legal da empresa declinado da intenção de recurso, não resta outra ação a esta Comissão que não seja a de enviar o Processo para a devida Homologação pela autoridade competente. publicando o resultado no Diário Oficial dos Municípios.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelo responsável técnico presente e pelo responsável legal da empresa vencedora.



Luiz Antonio Cunha Barreto

Presidente da 1ª CPL



Adriana Maria Costa

Membro



Flávio Ferreira de França

Membro

Fausto Paiva Gomes

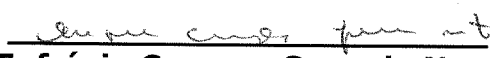
Membro



Engº Ebenézer Gomes Marinho

CREA nº 024072 D/PE

Matrícula nº 31.466



Eufrásio Campos Gouveia Neto

Jepac Construções LTDA.